



A.E. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.797

De 10 de agosto de 1971

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, suplementar, no valor de CR\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária vigente.

C Ó D I G O S	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR-CR\$
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 4 0 02	Encargos Diversos	20.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de - 1.970.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor Prefeitura do Município de Araraquara

Projeto de lei 43/71

Processo 55/71

adna/.